
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 010/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que a frequência dos servidores seja apresentada até o dia 20 (vinte) de cada mês, para processamento da Folha de Pagamento no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º – Instituir o período de pagamento da Folha de Pessoal deste Poder Legislativo do dia 21 (vinte e um) ao dia 26 (vinte e seis) de cada mês.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 29 de Janeiro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:76452013

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/01/2020. Edição 2511
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>